

ENECOM COMERCIAL MERCANTIL LTDA
CNPJ: 72.473.325/0001-00



EXPLICAÇÃO ADICIONAL QUANTO À RECEITA BRUTA E ENQURAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Vimos por meio deste esclarecer que a definição de Receita Bruta de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, difere do conceito explícito no art. 3º da Lei Complementar 123/2006, que serve de base para enquadramento do porte da empresa. A Receita Bruta expressa no DRE é demonstrada pelo valor bruto, onde após é retratado o valor das deduções de devoluções e tributos sobre o faturamento; já o conceito do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, o valor da Receita Bruta não inclui as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, conforme explicações no decorrer deste documento.

a) Aspectos Contábeis – DRE

O valor da Receita Bruta constante na Demonstração do Resultado do Exercício de 2023 da empresa e no Certificado da Cage, de R\$ 5.176.967,67 (Cinco milhões, cento e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), sendo deste valor é diminuído de devoluções e vendas canceladas, e tributos incidentes sobre a venda, para apuração da Receita Líquida da empresa, que é de R\$ 3.467.169,61 (Tres milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos), de acordo com as Normas Brasileira de Contabilidade, e o art. 26 e § 1 da Instrução Normativa nº 1.700/2017 da Receita Federal do Brasil, sendo que abaixo estão demonstrados os valores:

Descrição	Valores – em Reais
Receita Bruta	5.176.967,67
Venda de mercadorias	5.040.000,00
Serviços Prestados	136.967,67
(-) Deduções	-1.709.798,06
Vendas canceladas	-1.340.000,00
ICMS	-235.568,62
COFINS	-108.074,03
PIS	-23.416,05
ISSQN	-2.739,36
Receita líquida	3.467.169,61

b) Enquadramento de Porte

O enquadramento de Empresa de Pequeno Porte (EPP) se baseia no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, onde o e § 1 determina que:

*§ 1º Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput deste artigo, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, **não incluídas as vendas canceladas** e os descontos incondicionais concedidos.*

ENECOM COMERCIAL MERCANTIL LTDA
CNPJ: 72.473.325/0001-00



Para apuração da Receita Bruta para fins de enquadramento de EPP, conforme preconiza o art. 3º da Lei Complementar 123/2006, não é considerada as vendas canceladas no cálculo, ou seja, do valor da Receita Bruta demonstrada no DRE da empresa, não deve incluir o valor das devoluções de vendas, sendo que os valores ficam assim demonstrados:

Descrição	Valores – em Reais
Receita Bruta	5.176.967,67
Venda de mercadorias	5.040.000,00
Serviços Prestados	136.967,67
(-) Deduções	-1.340.000,00
Vendas canceladas	-1.340.000,00
Receita Bruta cfe. art. 3º da Lei Compl. 123/2006	3.836.967,67

c) Conclusão

Portando, o enquadramento da empresa é EPP – Empresa de Pequeno Porte, sendo que o valor da Receita Bruta demonstrada no DRE não tem o mesmo conceito do art. 3º da Lei Complementar 123/2006 que serve de base para o enquadramento do Porte da empresa.

Em anexo a este documento segue:

- 1) Declaração de enquadramento de EPP;
- 2) Balanço Patrimonial e DRE de 2023 e 2022 autenticados via Sped Contábil
- 3) Índices Contábeis da empresa de 2023 e 2022.

Porto Alegre, 19 de julho de 2024.

CAMILA RIBAS Assinado de forma digital
por CAMILA RIBAS
SCHAFER:001 SCHAFER:00147547032
47547032 Dados: 2024.07.19
11:47:46 -03'00'

Camila Ribas Scaher
Administradora
CPF: 001.475.470-32

MARCONE Assinado de forma
digital por MARCONE
HAHAN DE HAHAN DE
SOUZA:3936070 SOUZA:39360709034
9034 Dados: 2024.07.19
11:48:14 -03'00'

Marcone Hahan de Souza
Contador CRC/RS 045882 06
CPF: 393.607.090-34